



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 249/2025 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 23 de junho de 2025.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 306/2025

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 306/2025, de autoria do Nobre Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 20ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de junho de 2025, informamos:

1 - Decreto Municipal nº 6877/2018.

2 - O empreendimento é de propriedade da empresa Lino Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda. Foram iniciadas obras em parceria com extinta empresa Formagio Construtora e Incorporadora Ltda. O abandono da obra ocorreu por fracasso da referida construtora. Um grupo de adquirentes constituiu uma Associação para gerir os interesses do grupo. Em simples consulta pelo sistema Esaj verifica-se que há demanda judicial em trâmite no fórum local. Processo nº 0002628-13.2002.8.26.0533.

3 - Não, pois a comercialização na época vinculou-se apenas a relação contratual entre particulares.

4, 5 a 7 - Trata-se de uma área particular e o processo de possível convênio depende das possibilidades que o Governo do Estado de São Paulo atinar. Lembrando que todo o imbróglio está em demanda judicial.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOEL CARDOSO**

Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 23/06/2025  
HORA: 13:28

PROTÓCOLO  
**04807/2025**

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 306/2025  
Autoria: Secretário Municipal de Governo  
Assunto: Requer informações acerca do compromisso importante assumido pelo Governador Tarcísio de Freitas sobre Chave: 675A4

